

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 034 – 13/03/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria MS/SAS nº 210 de 15 de Junho de 2004, que defini Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;
- Portaria MS/SAS nº 123 de 28 de fevereiro de 2005, que altera a redação do Art. 7º da Portaria SAS/MS n.º 210, de 15 de junho de 2004;
- Solicitação para habilitação do Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná - SISNOR-CNES 0014125 CNPJ 06.353.041/0001-48, no município de Campo Mourão, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a normativa das Portarias: MS/SAS nº 123/2005 e MS/SAS nº 210/2004 e MS/SAS nº 433/12;

APROVA “AD REFERENDUM” a habilitação do Sistema Integrado de Saúde do Norte do Paraná - SISNOR-CNES 0014125 CNPJ 06.353.041/0001-48, no município de Campo Mourão, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual